

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propesq
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec

Edital nº 066/Reitoria/Univates, de 26 de julho de 2021

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o
Doutorado em Biotecnologia - Bolsa Prosuc/Capes (modalidade II)**

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso de 01 (um) aluno no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **26 de julho de 2021 a 27 de agosto de 2021**, de forma *on-line*, pela página <https://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

1.1.3 O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

1.1.4 A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital via *e-mail*.

1.1.5 Os documentos listados no item 1.3.1 devem ser encaminhados como anexos de *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgbiotec@univates.br) até o dia **27 de agosto de 2021**.

1.2 Do cronograma

| Atividade | Prazo |
|---|-------------------------|
| Período de Inscrições | 26/07/2021 a 27/08/2021 |
| Limite para envio da documentação por <i>e-mail</i> | 27/08/2021 |
| Publicação do cronograma de entrevistas no site https://www.univates.br/ppgbiotec/ | 30/08/2021 |
| Análise do Currículo <i>Lattes</i> | 31/08/2021 a 1º/09/2021 |
| Análise do Pré-Projeto | 31/08/2021 a 1º/09/2021 |
| Entrevistas | 1º/09/2021 |
| Divulgação final da classificação dos candidatos | Até 03/09/2021 |
| Confirmação de matrícula | 08/09/2021 |

1.2.1 As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGBiotec.

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, enviar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgbiotec;
- b) diploma de Mestrado ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC);
- c) histórico escolar do Mestrado;
- d) documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do decreto 9.199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato de matrícula);
- f) certidão do estado civil (nascimento ou casamento).
- g) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- h) currículo *lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) **documentado de acordo com a planilha de pontuação** (comprovantes de produção referidos no Anexo 1);
- i) planilha de pontuação, em formato Excel (disponível em <https://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>), devidamente preenchida pelo candidato;
- j) ficha de indicação de possíveis **orientadores** (Anexo 2);
- k) carta de intenção de orientação da primeira opção de professor orientador (Anexo 3);
- l) um pré-projeto de no máximo 3 (três) páginas (Anexo 4). O pré-projeto elaborado servirá para fins de avaliação do candidato, não sendo necessariamente o projeto definitivo da tese.

1.3.1.1 Todos os documentos comprobatórios devem estar numerados e organizados na sequência informada na planilha de pontuação. Solicita-se que não sejam adicionados documentos comprobatórios não informados na planilha de pontuação.

1.3.1.2 Documentos não identificados não serão contabilizados.

1.3.2 Observações em relação à documentação:

- a) no caso de candidatos estrangeiros, deverá ser apresentado o passaporte como documento de identificação;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGBiotec, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- c) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- d) os candidatos ao doutorado que ainda não concluíram o mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório de previsão de conclusão do curso de mestrado antes do período de matrícula;
- e) os diplomas de cursos de pós-graduação *stricto sensu* - mestrado e doutorado -

expedidos por instituições estrangeiras deverão ter Autenticação Consular do Brasil (Carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que expediu o diploma ou ter carimbo de reconhecimento de órgão estrangeiro competente, conforme legislação pertinente;

- f) a falta de qualquer documento constante no item 1.3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- g) caso a inscrição não seja homologada, ou o candidato não seja selecionado, o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de 01 (uma) vaga para cursar o doutorado com uma bolsa Prosuc/Capes (modalidade II).

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 Para os candidatos brasileiros e estrangeiros serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do currículo de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) análise do pré-projeto conforme Anexo 4 deste Edital;
- c) entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota (síncrona – *on-line*), com duração de aproximadamente 20 (vinte) minutos, com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso.

2.2 Orientações ao candidato:

- a) o cronograma para a entrevista será publicado em nosso *site* conforme o item 1.2 do presente edital;
- b) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- c) o *link* da videoconferência será enviado por *e-mail* individualmente;
- d) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- e) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- f) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- g) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- h) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- i) entre na sala *online* pelo menos com 5 (cinco) minutos de antecedência do horário marcado;
- j) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência com a secretaria do PPGBiotec.

3. Da avaliação

São atribuídas 3 (três) notas, observando-se o especificado a seguir:

| | Item | % | Explicação |
|---------------|------------------------------------|----|---|
| Nota 1 | Análise do <i>Currículo Lattes</i> | 50 | Conforme detalhamento no Anexo 1 |
| Nota 2 | Pré-Projeto | 30 | Conforme detalhamento do Anexo 4. |
| Nota 3 | Entrevista | 20 | Entrevista individual, <i>online</i> , com a equipe de professores. |

4. Da classificação final

4.1 Estará automaticamente desligado do processo seletivo e/ou desclassificado o candidato que:

- a) não enviar por *e-mail* a documentação conforme estabelecido neste Edital;
- b) não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- c) zerar qualquer uma das etapas.

4.2 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas.

4.3 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- d) persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato que tiver maior idade.

5. Da divulgação dos resultados finais

5.1 A classificação final dos candidatos será divulgada até o dia **03 de setembro de 2021**, após homologação pelo Conselho do Curso, no *site* da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais> e www.univates.br/ppgbiotec), com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

5.2 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação da classificação final.

6. Da matrícula

6.1 O candidato selecionado deve confirmar o seu interesse na vaga à secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, pelo *e-mail* ppgbiotec@univates.br, conforme o cronograma do item 1.2.

6.2 O candidato selecionado deve apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma de mestrado devidamente autenticada no tabelionato.

6.3 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

6.4 A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com a bolsa seguirá as normas da agência de fomento que concede a bolsa.

6.5 A bolsa será implementada ainda no mês de setembro de 2021, possuindo duração de 48 (quarenta e oito) meses.

7. Das aulas e duração do PPGBiotec

7.1 Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas de abril a junho e agosto a dezembro, em sextas-feiras à noite e sábados de manhã;
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, durante três ou quatro semanas, conforme número de disciplinas a serem ofertadas, de segunda a sábado, podendo ocorrer nos turnos da manhã, tarde ou noite. Durante este período ocorrerá a orientação presencial para alunos de fora do Estado.

7.2 Duração: mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

7.3 Para alunos de outros estados que optarem pelo regime de aulas intensivo, a parte experimental, em laboratório, será combinada diretamente com o orientador, podendo o aluno vir até a instituição fora do período de disciplinas (janeiro e julho). Assim, após a matrícula, o aluno deverá assinar um termo de compromisso no qual constará o período e a forma com que irá executar a parte experimental de seu trabalho.

7.4 Exigências quanto à obtenção do Diploma de Doutor em Biotecnologia: estabelecidas no Regimento do curso.

8 Dos anexos

Anexo 1 – Detalhamento da análise do Currículo *Lattes* documentado conforme a planilha de pontuação: Doutorado;

Anexo 2 – Ficha de indicação de possíveis orientadores;

Anexo 3 – Modelo de carta de intenção de orientação;

Anexo 4 – Orientações para o pré-projeto de tese.

Fernanda Storck Pinheiro
Vice-Reitora no exercício do cargo de
Reitora da Universidade do Vale do
Taquari - Univates

**ANEXO 1 – Detalhamento da análise do Currículo *Lattes*
documentado conforme planilha de pontuação**

| Item | Pontuação | Descrição da atividade | Pontuação da atividade | Documento Comprobatório* |
|---|------------|--|--|--|
| 1. Experiência profissional | De 0 a 1,5 | Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado) | Cada mês de atuação pontua 0,05 (zero vírgula zero cinco) | Contrato/Declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação |
| | | Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia | | Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor |
| 2. Participação em projeto de pesquisa | De 0 a 2,0 | Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou pesquisador (excluindo o projeto de mestrado) | Cada projeto com 1 (um) mês de atuação (mínimo de 16 horas semanais) vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto | Declaração/atestado da Instituição ou do coordenador do projeto indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais |
| 3. Participação em bancas, eventos, cursos / Ministrante de palestras ou cursos | De 0 a 1,0 | Participação, como avaliador em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> | Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto | Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso indicando o nome do aluno e o título do trabalho |
| | | Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa | Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto | Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título da palestra |

| | | | | |
|------------------------|------------|--|---|---|
| | | Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa | Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto | Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título do curso e a carga horária |
| 4. Produção científica | De 0 a 5,0 | Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa em periódico | Considerando o Qualis vigente na área de Biotecnologia da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: Qualis B4 = 0,20 Qualis B3 = 0,40 Qualis B2 = 0,55 Qualis B1 = 0,75 Qualis A2 = 1,0 Qualis A1 = 1,5 A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria. | Cópia da primeira página do artigo publicado com ISBN, ISSN ou DOI ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos. |
| | | Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa** | Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. | Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI |
| | | Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa | Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto. | Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI |

| | | | | |
|-----------------|------------|--|---|--|
| | | Produção de patente | Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e cada patente concedida vale 2,0 (dois) pontos. | Cópia do comprovante de solicitação da patente (depósito)/ patente concedida. |
| | | Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa | Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto Pontuação máxima 1,0 (um) ponto | Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador) |
| | | Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa | Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto Pontuação máxima 0,5 (zero vírgula cinco) ponto | Cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI |
| 5. Proficiência | De 0 a 0,5 | Certificação TOEFL em Inglês | A prova deve ter sido realizada nos últimos 5 (cinco) anos, entre 2016 e 2020. Pontuação máxima 0,5 (zero vírgula cinco) ponto | Certificação de TOEFL prova IBT, com obtenção de nota igual ou superior a 71 (setenta e um) pontos; Certificação de TOEFL prova ITP, com obtenção de nota igual ou superior a 527 (quinhentos e vinte e sete) pontos; Certificação de IELTS, com obtenção de nota igual ou superior a 6 (seis) pontos; Certificação da Cambridge Exam, com obtenção de conceito igual ou superior a CAE ou FCE B2 |

* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a Planilha de Pontuação (Doutorado), em formato Excel.

** Resumos em e-books não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGBiotec.

ANEXO 2 – Ficha de indicação de possíveis orientadores

Indique a área de concentração que pretende realizar a seleção e numere, por ordem de preferência, até 3 (três) nomes de professores orientadores, independentemente da linha de pesquisa.

| Áreas de Concentração | | | | | | | |
|---|---|---|---|--|--|---|---|
| Biotecnologia Agroalimentar | | | | Biotecnologia em Saúde | | | |
| Biotecnologia na Produção Industrial de Alimentos | | Biotecnologia na Produção Primária de Alimentos | | Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos | | Detecção e Caracterização de Micro-organismos | |
| | Claucia Fernanda Volken de Souza | | Noeli Juarez Ferla | | Verônica Contini | | Claucia Fernanda Volken de Souza |
| | Lucélia Hoehne | | Raul Antonio Sperotto | | Márcia Inês Goettert | | Camille Eichelberger Granada |
| | Márcia Inês Goettert | | Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers | | Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers | | Eduardo Miranda Ethur |
| | Eduardo Miranda Ethur | | Elisete Maria de Freitas | | Ivan Cunha Bustamante Filho | | Daiane Heidrich |
| | | | Ivan Cunha Bustamante Filho | | João Antonio Pêgas Henriques | | |
| | | | Camille Eichelberger Granada | | Rodrigo Gay Ducati | | |
| | | | Eduardo Miranda Ethur | | Daiane Heidrich | | |

Obs.: os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por linha de pesquisa. A distribuição de orientações ocorre conforme a disponibilidade de vagas de cada professor.

ANEXO 3 – Carta de Intenção de Orientação

Eu, _____,
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec),
comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a)
_____, que pretende fazer
a seleção na área de concentração _____. Caso
ele(a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGBiotec
para ingresso nesse curso, comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nessa área de
concentração.

Local e data

Assinatura

ANEXO 4 – Orientações para o pré-projeto de tese

A proposta do pré-projeto deverá ser entregue na forma escrita com no máximo três laudas e conter:

1. Contextualização da proposta;
2. Objetivos;
3. Material e métodos;
4. Cronograma;
5. Resultados esperados;
6. Potencial biotecnológico;
7. Referências bibliográficas.